



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E. PARQUE PIRATININGA III

Rua Joaquim Serra,98 – Parque Piratininga – Itaquaquecetuba – SP

CEP: 08583-680 – Telefone: 011 4648-2044

CNPJ: 03.103.878/0001-40

e-mail: e923953a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Direção da **E.E PARQUE PIRATININGA III**, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de **Vice-diretor Escolar**.

Sobre a Vaga:

01 vaga disponível para Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar;

Sobre o Horário de Trabalho:

O horário disponível para a vaga é das 14 h às 23h — De Segunda à Sexta-Feira.

Requisitos de Habilitação para o Preenchimento na Função:

- Ser titular de cargo ou docente com Vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- Contar no mínimo com 03 (três) anos de experiência docente na Rede Estadual de Ensino;
- Ser portador de Licenciatura Plena e/ou Diploma de Pós-graduação em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;
- Ter índice de Frequência Regular;
- Conhecimentos e habilidades em informática e internet.

Para o Desempenho da Função de Vice-Diretor Escolar, o Profissional atenderá as Seguintes Exigências:

- Atender a Resolução SEDUC no 52/2022;
- Possuir Liderança, Habilidade nas Relações Interpessoais e Capacidade para o Trabalho Coletivo;
- Mostrar-se Flexível às mudanças e Inovações Pedagógicas;
- Ter Disponibilidade para desenvolver ações em Diferentes Horários e Dias da Semana, de acordo com as necessidades do Posto de Trabalho desta Unidade Escolar, cumprindo a carga Horária de 40 horas semanais;

Período para inscrições:

Presencialmente na E.E. Parque Piratininga III ou pelo e-mail: e923953a@educacao.sp.gov.br

Período: **De 23/05/2025 a 27/05/2025.**

Horário: Das 08h00 às 17h00.

Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar, contendo obrigatoriamente:

- Identificação Completa do Candidato incluindo e-mail e Contato Telefônico;
- Descrição Sucinta de sua Trajetória Escolar e de Formação bem como, suas experiências;
- Objetivos e Descrições do que pretende desenvolver baseada na análise dos Resultados das Avaliações da Escola — SAEB e SARESP/IDESP.

Entrevista:

A entrevista para os candidatos selecionados dar-se-á de forma presencial e será agendada através do contato telefone e/ou e-mail;

Para seleção dos candidatos, a Diretor Escolar, membro nato e irretroatável, poderá designar comissão constituída por outros gestores da unidade escolar, bem como para o processo de entrevista; Para entrevista poderá ter a participação da Supervisão de Ensino;

O candidato que não apresentar os documentos ou faltar ao agendamento será desclassificado.

Documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com este edital;
- d) Currículo Profissional;
- e) Proposta de Trabalho.

Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Itaquaquecetuba, 21 de maio de 2025.



Joice Pedrosa Carvalho da Silva
Diretora Escolar
RG: 34.787.198-7